LEI N° 801 / 1997

AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o valor de R$ 6.000,00, para atender às despesas com manutenção das atividades do Turismo no Município, a ser classificado nas seguintes dotações:

02.05-1165363-2.47 - Manutenção do setor de Turismo

3111 -	R$ 4.250,00
3120 -	R$ 1.000,00
3132 -	R$ 750,00
Total -	R$ 6.000,00

Art. 2° - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da(s) dotação (ões) 2.504.18.112-2.363120/3132.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo, seus efeitos a 1° de Abril de 1997.

Delfim Moreira, 25 de Junho de 1997.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal